

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

CONVOCAÇÃO DE 17 de abril de 2025

Edital 06/2025 - RIFB/IFBRASILIA

CONVOCAÇÃO DE BOLSISTAS PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS E ATUAÇÃO NAS ATIVIDADES DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL - UAB

A Diretoria de Educação a Distância - DEAD/IFB, CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), nos termos do resultado finaldo Edital 06/2025 - RIFB/IFBRASILIA, para apresentação dos documentos e assinatura do Termo de Compromisso para atuação nas atividades da Universidade Aberta do Brasil, conforme o(s) cargo(s) abaixo:

CANDIDATO (A)	CARGO/CURSO
Michel Santos Da Silva	Tutor / DocentEPT
Marina Morena Gomes De Araújo	Tutor / Gestão na EPT
Milenna Milhomem Sena	Tutor / Gestão na EPT
Irineide Portuguez Da Cunha	Tutor / Gestão na EPT
Bianca Reis Da Silva	Tutor / Gestão na EPT
Eder De Souza Silva	Tutor / Gestão na EPT
Fernando Marcelo Silva Fernandes	Tutor / Gestão na EPT
Aida Cristina Do Nascimento Silva	Tutor / Gestão na EPT
Nathan Rodrigues Vieira	Tutor / Gestão na EPT

- 1. O (a) candidato convocado (a), deverá encaminhar para o e-mail: coordenador.geral.adjunto.uab@ifb.edu.br, até o dia 23 de abril de 2025, os documentos a seguir:
- Formulário de cadastro de bolsistas devidamente preenchido, assinado e digitalizado.
- Declaração de não acúmulo de bolsas, devidamente preenchida, assinada e digitalizada.
- 2. Os modelos editáveis dos documentos citados no item 1 desta convocação serão disponibilizados por e-mail.
- 3. O não encaminhamento da documentação solicitada no item 1, na data prevista, acarretará desistência tácita do (a) candidato (a), que permitirá a convocação dos próximos bolsistas classificados no certame, observadas as suas classificações para o cargo em questão.
- 4. O pagamento da bolsa está condicionado à disponibilidade de cota para essa modalidade no Sistema de Gerenciamento de Bolsas (SGB), da CAPES.
- 5. O pagamento das bolsas não é realizado pelo IFB e este não é responsável por eventuais atrasos nos pagamentos feitos pela CAPES.
- 6. Os valores das bolsas obedecerão aos parametros de distribuição da carga horária semanal dedicada ao programa e respectivos valores de bolsas, perfis, requisitos, carga-horária e atribuições, conforme os quadros de cargos e atribuições do Edital.
- 7. Os casos omissos serão resolvidos pela DEaD.

Assinado Eletronicamente

JENNIFER DE CARVALHO MEDEIROS

Diretora da Educação a Distância do IFB Portaria 583/2020 RIFB/IFBRASÍLIA, de 02/06/2020

Documento assinado eletronicamente por:

■ Jennifer de Carvalho Medeiros, DIRETOR(A) - CD4 - DEAD, em 17/04/2025 17:30:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 611771

Código de Autenticação: 6f4e075d02





Reitoria

Setor de Autarquias Sul, Quadra 02, Lote n° 03, Edifício Siderbrás., None, Asa Sul, BRASÍLIA / DF, CEP 70.070-906 (61) 2103-2154